



## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

ATA n.º 41/2023

Às dezenove horas e dezessete minutos do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a segunda sessão ordinária do mês de dezembro ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do Presidente, vereador **Ronei Schislenco Chaves**. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1<sup>a</sup> Secretária; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2<sup>a</sup> Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à 1<sup>a</sup> Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente oriundo de diversos, no qual foi lido Edital de Convocação para Assembleia da Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina – ACAMOSC, e também foi lido convite para evento. Na sequência, passou-se ao Expediente do Poder Legislativo, no qual foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento n.º 024/2023 do vereador Ronei Schislenco Chaves** (*aprovado, mas com três votos contrários de José Cléo Kunst, José Noimar Mai e Sidney José Breier*): Seja alterado o Calendário de Sessões da Câmara, visando o adiamento da sessão ordinária prevista para o dia 18 de dezembro de 2023, passando-a para o dia 21 de dezembro de 2023, às 19h00; **Moção n.º 025/2023 de todas as Bancadas**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de louvor a Associação São Carlos Futsal – ASCF, pela conquista da Vice-Campeonato da Liga Catarinense de Futsal – Série Prata, e pelos expressivos resultados que a ASCF vem conquistando, colocando em evidência o nome do Município de São Carlos; **Moção n.º 026/2023 de todas as Bancadas**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de louvor a Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC de São Carlos pelos seus 16 (dezesseis) anos de atuação, prestando um excelente e fundamental trabalho de conscientização e prevenção do câncer e apoio às mulheres e famílias que passam por esse problema. Destacam-se as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, além da participação em inúmeros atividades e eventos do Município, tais como Kerbfest e campanhas de assistência social; **Moção n.º 027/2023 da Bancada do MDB**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de louvor a Fundação Cultural de São Carlos, pelos 10 (dez) anos de sua instituição, por meio da Lei Complementar n.º 4, de 29 de abril de 2013, parabenizando por todas as suas ações, tais como o apoio a realização de eventos culturais e artísticos, a administração da Casa da Memória, da Biblioteca Municipal e da Escola de Artes Ofícios. Em síntese por todo o trabalho ao zelar pela história, cultura e artes em nosso município. Após, passou-se para a Ordem do Dia, na qual foram apreciadas proposições da seguinte forma: APROVADO em votação única, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 047/2023** que “Altera a Lei Municipal n.º 1820/2017, de 13 de dezembro de 2017, que define e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social e dá outras providências”; APROVADO em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei**



## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

Ordinária n.º 011/2023 que “Revisa e altera o Plano Diretor Participativo de São Carlos/SC, e dá outras providências”; APROVADO em votação única, por unanimidade, **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 016/2023** “Promove alterações no que tange ao nível dos profissionais de educação física no plano de cargos e carreiras, cria vagas e dá outras providências”; APROVADO em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 016/2023** “Promove alterações no que tange ao nível dos profissionais de educação física no plano de cargos e carreiras, cria vagas e dá outras providências”. Em seguida, foi aprovado requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser, para dispensa da leitura e discussão da Redação Final dos Projetos aprovados em votação única ou segunda votação na sessão. Após, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Destaca-se que nesta sessão houve a entrega de moção de congratulações por operações policiais realizadas no ano de 2023 pela Polícia Militar de Águas de Chapecó, inclusive, que tiveram a participação de civis que também foram agraciados, com destaque para a atuação em ocorrências no dia 26/05/2023, em que, ao sair do turno de trabalho, membros da guarnição da PM de Águas de Chapecó efetuaram a abordagem de responsável por furto no interior de Águas de Chapecó, que resultou na consequente prisão do mesmo, e no dia 02/06/2023, que resultou na apreensão de 90 kg (quilogramas) de drogas. Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 21 de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 21h13min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora - **SALA DAS SESSÕES, em 11 de dezembro de 2023.**

**Ronei Schislenco Chaves**

Presidente

**Tiani Marschall Sackser**

1<sup>a</sup> Secretária

**Sidirléia Argenta Assmann**

2<sup>a</sup> Secretária